

Ata da décima quinta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2017, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Jésus do Rosário dos Santos, realizou-se a décima quinta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jésus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues Dias, Moacir Pereira da Costa e Ricardo Soares de Melo. O Vereador Tiago Dias Vieira ausentou-se. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE:** 1) - **Leitura do Expediente do Executivo:** Ofício nº. 123/2017, em resposta ao Requerimento nº. 004/2017, encaminhando a Relação Analítica dos pagamentos, por data e detalhado por despesas, realizadas pelo Município, nos meses de janeiro e fevereiro de 2017. Na oportunidade, encaminhando os relatórios referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016. Ofício nº. 124/2017 solicitando que seja enviada a movimentação contábil da Câmara Municipal, referente ao mês de março de 2017, para que seja devidamente consolidada. Solicitando ainda, que as referidas movimentações dos meses subsequentes, sejam enviadas impreterivelmente até o 2º (segundo) dia útil subsequente ao envio da mesma ao SICOM. 2) - **Leitura do Expediente de Terceiros:** Ofício nº. 4550-93/2017 - Gabinete do Deputado Federal Rodrigo de Castro, informando que recebeu a manifestação a respeito da Reforma da Previdência e ressaltando a importância da iniciativa desta Casa Legislativa em propor um debate de tamanha relevância para o contexto socioeconômico do Brasil. Na oportunidade, reforçando o seu compromisso de estar sempre ao lado dos interesses dos eleitores de Ferros, cumprindo a missão de representar àqueles que confiaram a ele o mandato de Deputado Federal. Correspondência do Sr. Luiz Fernando Bandejas de Mello - Secretário-Geral da Presidência do Senado Federal, em atenção ao Ofício nº. 100/2017 desta Casa Legislativa, informando que a Proposta de Emenda Constitucional nº. 287/2016, que Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências, encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria vá tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação. 3) - **Leitura do Expediente dos Vereadores:** Emenda, de autoria da

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Modificativa ao Projeto de Lei nº. 007/2017, “*Altera a Lei Municipal nº. 505, de 13 de Março de 2012 e dá outras providências*”. Requerimento nº. 008/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, com apoio dos demais Vereadores requerendo, ao Prefeito Municipal, mais especificamente à Secretaria Municipal de Educação, que informe se o Município de Ferros vem cumprindo regularmente as metas 01, 09 e 18 do Plano Nacional de Educação, conforme expressa recomendação do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais. Cumpre assinalar que segundo o teor do Ofício encaminhado pelo Ministério Público a esta Casa Legislativa (Ofício 576/2017) o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente (art. 208, § 2º da Constituição da República e art. 54, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente). Requerimento nº. 009/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, requerendo, ao Prefeito Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa o Plano de Trabalho implementado entre a Prefeitura Municipal de Ferros e o Hospital São Judas Tadeu, conforme acordado em Reunião Extraordinária da Câmara que aprovou aumento de subvenção a referida Entidade. Esta lei aprovada pela edilidade, sancionada pelo Prefeito, foi convertida na Lei Municipal 605 de 15/02/2017. Conforme ata da segunda reunião extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal, realizada em 13/02/2017, a representante do Município, presente à citada Reunião, Dra. Claudia Machado Lage Carvalho se comprometeu em apresentar um Plano de Trabalho a esta Casa, constando de forma pormenorizada as obrigações das Partes. Indicação nº. 072/2017, de autoria do Vereador Ricardo Soares de Melo, renovando a Indicação nº. 020/2017, que postula a capina de parte da Rua Coronel Afonso Procópio, Bairro Santa Rita de Cássia, na sede deste Município, mais precisamente entre o “Córrego do Mumbaça” e a moradia do Sr. “Beto da Prefeitura”. Já se passaram quase três meses da Indicação anterior e com este tempo chuvoso a vegetação vem crescendo em demasia, invadindo o calçamento. O Vereador Ricardo Soares de Melo solicitou que a Indicação nº. 072/2017 seja desconsiderada, tendo em vista que o Prefeito Municipal já realizou o serviço acima solicitado. Indicação nº. 073/2017, de autoria do Vereador Moacir Pereira da Costa, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar a máquina retroescavadeira à localidade do “Sapé”, distrito de Esmeraldas, mais precisamente à propriedade rural do “Sr. Pedro Arruda”, para reconduzir o córrego ao leito natural (antigo). Ocorre que após as últimas enchentes o córrego passou a ocupar a estrada de acesso à moradia do

Sr. Pedro Arruda. Moção nº. 018/2017, de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, de Pesar pelo falecimento do Sr. João Campos Vieira, mais conhecido por “Dão Caçarola”, ocorrido no dia 27 de maio de 2017. Moção nº. 019/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, de Apoio à Assembleia Legislativa do Estado de Minas pela brilhante iniciativa de fomentar o movimento de Acerto de Contas entre a União e o Estado de Minas Gerais e os Municípios Mineiros. **ORDEM DO DIA: Turno Único de Discussão e votação:** Requerimento nº. 008/2017, requerendo ao Prefeito Municipal, mais especificamente à Secretaria Municipal de Educação, que informe se o Município de Ferros vem cumprindo regularmente as metas 01, 09 e 18 do Plano Nacional de Educação, conforme expressa recomendação do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 009/2017, requerendo ao Prefeito Municipal que seja enviado a esta Casa Legislativa o Plano de Trabalho implementado entre a Prefeitura Municipal de Ferros e o Hospital São Judas Tadeu, conforme acordado em Reunião Extraordinária da Câmara que aprovou aumento de subvenção a referida Entidade. Esta lei aprovada pela edilidade, sancionada pelo Prefeito, foi convertida na Lei Municipal 605 de 15/02/2017, aprovado por unanimidade. Moção nº. 018/2017, de Pesar pelo falecimento do Sr. João Campos Vieira, mais conhecido por “Dão Caçarola”, ocorrido no dia 27 de maio de 2017, aprovada por unanimidade. Moção nº. 019/2017, de Apoio à Assembleia Legislativa do Estado de Minas pela brilhante iniciativa de fomentar o movimento de Acerto de Contas entre a União e o Estado de Minas Gerais e os Municípios Mineiros, aprovada por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO:** A Sra. Olívia de Carvalho Bretas falou sobre a divulgação das Reuniões da Câmara Municipal de Ferros, ressaltando que no art. XXX da Lei Orgânica Municipal - LOM, bem como no Regimento Interno, autorizam a transmissão das Reuniões da Câmara, via rádio ou televisão para a Comunidade. A referida senhora disse, que em conversa com o proprietário da Rádio Juventude FM, Sr. José Bonifácio - “Gatolé”, foi informada que a única rádio da cidade está para ser fechada, pois o proprietário vem mantendo a rádio, praticamente sozinho. Informou ainda, que o Prefeito Municipal ficou de ajudar, mas até a presente data não se manifestou. E devido à mudança de horário da reunião, a transmissão seria muito importante para os cidadãos. Informou ainda que o Sr. “Gatolé” se prontificou a participar da próxima reunião para explicar a situação da rádio juventude e para uma possível implantação da transmissão das reuniões via rádio. O Vereador Moacir Pereira da Costa parabenizou a senhora Olívia de Carvalho Bretas e disse que concorda com a sugestão da referida

senhora. O Presidente da Câmara, Vereador Jéus do Rosário dos Santos informou que a rádio juventude FM não tem abrangência de cobertura nos distritos, apenas na Sede. E ainda, disse que esta Casa Legislativa está à disposição do proprietário da Rádio para maiores informações e esclarecimentos sobre a possível implantação do sistema de transmissão das reuniões desta Casa Legislativa via rádio. Os Vereadores concordaram com a colocação do Presidente. O Vereador Ricardo Soares de Melo disse que a única rádio que abrange todo o Município de Ferros é a rádio de Santa Maria de Itabira. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou sobre a Resolução nº. 23.512/2017 que dispõe sobre as Comarcas com menos de 17.000 (dezessete mil) habitantes, que serão extintas e agregadas a Comarca mais próxima. Na oportunidade procedeu a leitura do Expediente do Excelentíssimo Juiz da 113ª Zona Eleitoral - Luiz Flávio Ferreira, do Excelentíssimo Promotor Eleitoral - Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, da Sra. Carla Pires Dias - Analista Judiciário e Chefe do Cartório Eleitoral e da Sra. Sandra Justino Valgas de Oliveira - Auxiliar de Cartório, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Geraldo Domingos Coelho - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, cuja cópia será anexada a esta ata. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 29 de maio de 2017.